



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.059/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor efetivo **JOCELINO RODRIGUES DE ALMEIDA**, no cargo Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 71F081F5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011